

## 1º TERMO ADITIVO

### COMUNICADO UNIFEBE nº 21/12

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, 123 – Bairro Santa Terezinha – CEP 88352-400 – Brusque/SC – Fone/Fax: 47 – 3211 7000 – *home page* [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br), considerando a legislação em vigor e as disposições do Regulamento do Processo Seletivo Docente, aprovado pela Resolução CA nº 28/10, de 20/10/10, alterado pela Resolução CA nº 14/12, de 14/03/12, e pela Resolução CA nº 35/12, de 12/09/12, faz saber, por meio do presente Termo Aditivo que o Comunicado Unifebe nº 21/12, de 22/11/12, que publicou as inscrições homologadas no Processo Seletivo Docente Geral (PSD-G) para o 1º Semestre Letivo de 2013, de acordo com o Edital Unifebe nº 34/12, de 31/10/12, alterado pelo 1º Termo Aditivo, de 14/11/12, passa a vigorar com a seguinte alteração:

1. Fica homologada a inscrição do candidato abaixo identificado, em virtude de recurso interposto e deferido pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação:

Nome	Disciplina	C/H	Fase	Turno	Curso
Alexandre Rafael Melquíades Elias	Contabilidade Pública I	60	7ª	Not.	Ciências Contábeis

2. O candidato supramencionado deve comparecer para a realização da prova didática com o seguinte tema “Aspectos básicos de licitações e contratos da administração pública” no dia **03 de dezembro de 2012 (segunda-feira), às 10 horas**, na Sala 19, localizada no 1º Andar do Bloco A do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, sito à Rua Dorval Luz, nº 123, Bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC.

3. O candidato terá no máximo 20 (vinte) minutos para desenvolver o tema proposto em nível de graduação, o que se constituirá na prova didática e, terminada a exposição, a Banca Examinadora terá até 15 (quinze) minutos para arguições ao candidato sobre aspectos relacionados à ementa e ao plano de aula da disciplina objeto do processo seletivo.

4. Caso o candidato não compareça à prova didática no horário estabelecido será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

## Reitoria

5. Para a prova didática, o candidato terá à sua disposição, se necessário, equipamento multimídia, computador com entrada de USB, retroprojetor, aparelhos de televisão e DVD, quadro e pincel.

**6. O candidato deverá entregar uma cópia do Plano de Aula no início da prova didática para cada um dos três membros da Banca Examinadora, relativo ao tema proposto para a disciplina que deverá ser desenvolvimento dentro do limite de tempo estabelecido no item 3 deste Comunicado.**

7. O resultado final do processo seletivo será publicado no dia 06 de dezembro de 2012 (quinta-feira).

8. O candidato melhor classificado em cada disciplina terá até as 22 horas do dia 10 de dezembro de 2012 (segunda-feira), para encaminhar seu aceite ao Setor de Recursos Humanos da UNIFEBE, utilizando-se do e-mail [rh@unifebe.edu.br](mailto:rh@unifebe.edu.br) ou por escrito, tendo como local de entrega a Sala nº 01 – Térreo – Bloco A, *campus* do Bairro Santa Terezinha.

9. O não pronunciamento formal do candidato classificado no prazo estabelecido no item 8 implicará automaticamente em sua desistência tácita em assumir a vaga, sem direito a qualquer indenização, atribuindo à Instituição o direito de convocar o próximo candidato, respeitada a ordem de classificação.

10. Os candidatos não classificados terão prazo até o dia 11 de fevereiro de 2013 (segunda-feira) para retirarem sua documentação no Setor de Recursos Humanos da UNIFEBE, sendo que, após este prazo, os documentos serão inutilizados.

11. Mais informações poderão ser obtidas na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, por meio do telefone nº (47) 3211-7205 ou pelo e-mail [proeng@unifebe.edu.br](mailto:proeng@unifebe.edu.br).

Brusque, 29 de novembro de 2012.

Günther Lothar Pertschy  
Reitor